



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

52ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 02.12.2020

INÍCIO: 14h52min

PRESIDENTE: SR. CHIQUINHO DA EMATER

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 52ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 865/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 45.480.729,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 865/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 45.480.729,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA."

Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 525/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Dispõe sobre os prazos de vigência de autorizações e licenciamentos ambientais no

Estado de Rondônia em decorrência da Decretação da Pandemia Covid-19.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CHIQUINO DA EMATER (Presidente) - Pois não, Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Este projeto, parabenizar o Deputado Cirone, que colocou esse projeto de suma importância, mas eu quero colocar uma Emenda nesta segunda votação...

O SR. LAERTE GOMES - Não pode. **(Fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Não, ele falou que pode, pode sim.

O SR. LAERTE GOMES - (...) Vai ter de ser em outra Sessão. Vai ter que vir outra Sessão. **(Fala fora do microfone. Trecho inicial ininteligível)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Porque ele... não, ele falou que não...

O SR. LAERTE GOMES - Lógico que vai ter. Como é que você vai (...) **(Trecho ininteligível, fala fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Deputado Laerte, é muito... Olha, deixa só eu verificar, que é muito importante. Ele colocou 90 dias de prolongamento, 120 dias. Não vai acabar essa pandemia em 120 dias. Eu queria só para colocar para 6 meses.

O SR. LAERTE GOMES - A gente tem que ter outra Sessão para votar isso. O pessoal já foi embora. **(Fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então vota segunda...

O SR. LAERTE GOMES - Vota agora o Projeto, depois você apresenta com mais prazo. **(Fora do microfone)**

O SR. ADELINO FOLLADOR - Então fica outra votação para outra, já vota com Emenda agora...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Não. Não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - (...) Tem que dar parecer. **(Fora do microfone. Trecho inicial ininteligível)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Presidente) - Em segunda discussão e votação O Projeto de Lei 525/2020 do Deputado Cirone Deiró, "Dispõe sobre os prazos de vigência de

autorizações e licenciamentos ambientais no Estado de Rondônia em decorrência da Decretação da Pandemia Covid-19.”.

Encerrada a discussão, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Matéria seguinte, Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui só mandar um abraço aqui para o nosso futuro Presidente, Deputado Alex Redano. O Vereador Tiago, lá de Ariquemes, se ele quiser um deputado aí que pode auxiliar ele lá, com a nossa prefeita, não é? Estamos à disposição.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 8/12/2020, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 56 minutos)

(Sem revisão dos oradores)